

LEI ORDINÁRIA Nº 1274

de 06 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a alteração da denominação da rua "Esquerda", localizada no Bairro Novo Horizonte para rua " Ivanil Geraldo da Anunciação", no município de Rio Verde de Mato Grosso."

REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base na Lei Municipal nº 1.256/2021, que disciplina a denominação de logradouros públicos no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, o logradouro abaixo relacionado passa a ser denominado:

1- A atual Rua Esquerda, localizada no Bairro Novo Horizonte, passa a denominar-se Rua "Ivanil Geraldo da Anunciação".

Art. 2º. São partes integrantes desta Lei: a justificativa da autora para a indicação da homenageada e o croqui de localização do logradouro.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lei Ordinária Nº 1274/2021 - 06 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em